



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00006 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2439 / 2026

CONSIDERANDO:

Para cobrir despesas com blocos carnavalescos devidamente credenciados usando o recurso de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.05	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802	Proteção Social Especial		
08.243.0802.2088	Serviços Atenção Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	570 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.869,20
	<i>Recursos vinculados a fundos</i>		<i>5.869,20</i>
		<i>2.759.000.0000</i>	
02.08.06	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura e tradições		
13.392.1301.2165	Apoio Manifestações/Atividades Culturais		
3.3.90.48.00	590 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		40.000,00
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>40.000,00</i>
		<i>2.500.000.0000</i>	
TOTAL:		R\$	45.869,20

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

45.869,20

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL